

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 569, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte a Professora - modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS abaixo relacionada, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2022, lotada na Escola Municipal Antônio Raposo Tavares de Vista Alegre.

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Luciana Mayara dos Santos Silva	17,58% (dezesete virgula cinquenta e oito por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal